

**DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO A PORTARIA MF 828/2011**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>AÇÕES</b>
I – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Início das ações: 01/04/2012 Término: 31/12/2012 Operacionalização: 01/01/2013 Periodicidade: Diária	Apuração dos créditos no momento do fato gerador, tributário ou não. Registro e controle dos mesmos. Evidenciação das informações nos registros contábeis. Atualização dos créditos tributários ou não, do exercício corrente e anteriores.
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Início das ações: 01/04/2012 Término: 31/12/2012 Operacionalização: 01/04/2012 Periodicidade: Diária	Apuração das obrigações já contraídas. Registrar e controlar as obrigações independentemente da execução orçamentária. Evidenciação das informações nos registros contábeis. Atualização das obrigações. Mensuração e registro das provisões de despesas com pessoal, fiscais e operacionais.
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	Início das ações: 01/04/2012 Término: 31/12/2012 Operacionalização: 01/04/2012 Periodicidade: Mensal	Levantamento e localização de todos os bens. Atribuição de valores atualizados a todos os bens. Registro e controle dos bens. Evidenciação das informações nos registros contábeis.
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	Início das ações: 01/04/2012 Término: 31/12/2012 Operacionalização: 01/04/2012 Periodicidade: Mensal	Estabelecido critério de depreciação em função da utilização e vida útil dos bens, método linear. Amortização das provisões e obrigações, dependente ou não da execução orçamentária. Controle da exaustão dos recursos naturais. Evidenciação das informações nos registros contábeis
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	Início das ações: 01/04/2012 Término: 31/12/2012 Operacionalização: 01/04/2012 Periodicidade: Mensal	Levantamento a valor de mercado dos ativos de infraestrutura. Evidenciação das informações nos registros contábeis.
VI - Implementação do sistema de custos;	Início das ações: 01/04/2012 Término: 31/12/2012 Operacionalização: 01/01/2013 Periodicidade: Diária	Levantamento de quais serviços a entidade presta a população. Levantamento dos custos dos bens ofertados e/ou entregues a população. Conhecimento das quantidades dos bens e/ou serviços colocados à disposição da população, para conhecimento dos custos unitários. Comparação dos custos dos bens e/ou serviços do poder público com a iniciativa privada.
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	Início das ações: 01/01/2012 Término: 31/12/2013 Operacionalização: 01/01/2013 Periodicidade: Diária	Qualificação da área técnica específica dentro das novas técnicas contábeis voltadas para o setor público. Conhecimento do plano de contas em sua função e plena utilização. Prover-se de ferramentas adequadas e atuais para a plena execução das rotinas contábeis, objetivando obter informações gerenciais e oficiais, através do plano de contas.
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Início das ações: 01/01/2013 Término: 01/01/2013 Operacionalização: 01/01/2013 Periodicidade: Diária	Execução de outros controles contábeis específicos, como incorporação do movimento patrimonial dos consórcios públicos, conforme contrato de rateio, reserva do patrimônio líquido, e incorporação patrimonial de empresas controladas pelo método de equivalência